



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5650 , DE 13 DE MARÇO DE 1987

Declara de utilidade pública imóvel necessário à ampliação da Praça Oito de Maio

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à ampliação da Praça Oito de Maio, nesta cidade, con figurado na planta AD-391 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto:

"Imóvel nº 45 da Praça Oito de Maio, antiga Travessa Santa Cruz ou Dr. Emílio Winther, nesta cidade, de propriedade de João Nunes Demétrio, ou quem de direito, com 88,22 m2 de terreno e 73,18m2 de área edificada, limitado no levantamento anexo pelos pontos: K, L, O, N', N e M, com as seguintes medidas e confrontações: de "K" a "L", onde mede 13,00m, divisa com terreno já desapropriado; de "L" a "O", onde mede 4,00m, divisa com a Rua Dr. Emílio Winther; de "O" a "N'", onde mede 2,20m, divisa com terreno já desapropriado; de "N'" a "N", onde mede 3,10m, divisa com terreno já desapropriado, de "N" a "M", onde mede 11,80m, divisa com terreno já desapropriado, e de "M" a "K" onde mede 6,80m, divisa com a Praça Oito de Maio.

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste decreto- é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.535, de 28 de agosto de 1986.

Altera a Planta Oficial de Zoneamento de que trata o artigo 66 da Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de março de 1987, 342ª da eleição de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de março de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO